



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**  
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEF  
Criado pela Lei Complementar nº 302/2004, alterada pela Lei Complementar nº 830/2016

Resolução CONDEF Nº 005, de 10 de agosto de 2023.

*Dispõe sobre a criação de Comissão Organizadora para a V Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONDEF-ES** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da 152ª Sessão Plenária Ordinária do CONDEF-ES, realizada no dia 03 de agosto de 2023, resolve:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Organizadora para a V Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência.

**I - Representantes Governamentais**

- a) Maristela Lugon Arantes - representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos;
- b) Gilmar Pimenta - representante da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura;
- c) Luiz Anhaia Vasconcelos – representante da Secretaria de Estado da Educação.

**II - Representantes Não Governamentais**

- a) Rosilda Maria Dias – representante da Associação das Pessoas com Deficiência do Estado do Espírito Santo;
- b) Marcos Antônio do Espírito Santo – representante da Associação das Pessoas com Deficiência do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** A Presidência da Comissão Organizadora para a V Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência será exercida por Maristela Lugon Arantes.

**Art. 3º** A comissão deverá coordenar o processo **organização e realização da V Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência**

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 10 de agosto de 2023.

**Luiz Anhaia**  
Presidente do CONDEF-ES